MENSAGEM Nº 24/2017.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DESPESAS DA1ª CONFERENCIA REGIONAL DE SAÚDE DAS MULHERES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Projeto cria as condições legais necessárias para a Administração Municipal custear despesas no valor de até R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais) para serem utilizados no pagamento de almoços, lanches, som, data show, água, lembrança para palestrantes, faixa, decoração, certificados, pastas canetas, crachás, para participação de 20 integrantes da comitiva municipal para participarem da 1ª CONFERENCIA REGIONAL DE SAÚDE DAS MULHERES, que será realizada no dia 17 de maio de 2017, no Clube Comercial em São Miguel do Oeste – SC.

Trata-se de evento obrigatório a todos os municípios, o qual será organizado pela Gerência de Saúde de São Miguel do Oeste e contará com a presença de 21 municípios que compõem a Ameosc.

Tal evento tem como base as Resoluções nº 537 e 538 do Conselho Nacional de Saúde, o qual aprovou como eixo principal para discussão na conferência – "Implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres".

Dessa forma, visando atender o disposto pelo Conselho Nacional de Saúde, e como forma de contribuir para a melhoria da saúde da mulher, submetemos o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, sabendo que os Senhores Vereadores saberão reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, solicitando desta forma que o mesmo seja analisado em regime de urgência.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Tunápolis – SC, 05 de maio de 2017

Renato Paulata Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N°022/2017

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DESPESAS DA 1ª CONFERENCIA REGIONAL DE SAÚDE DAS MULHERES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas no valor de até R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais) para serem utilizados no pagamento de almoços, lanches, som, data show, água, lembrança para palestrantes, faixa, decoração, certificados, pastas canetas, crachás, para participação de 17 (dezessete) integrantes da comitiva municipal para participarem da 1º CONFERENCIA REGIONAL DE SAÚDE DAS MULHERES, que será realizada no dia 17 de maio de 2017, no Clube Comercial em São Miguel do Oeste – SC.

Art. 2º. Para a cobertura das despesas mencionadas no artigo anterior será utilizada a verba orçamentária a seguir discriminada:

10 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNÁPOLIS

2.030 - PROGRAMA DE SAÚDE PÚBLICA

3.3.90.00.00.00.00.1002 Aplicações Diretas

Art. 3. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunápolis – SC, 05 de maio de 2017.

Renato Paulata Prefeito Municipal